


Cota: 585

Cota Antiga: B/1/20 (05)

U. PORTO ^{“U.P.”}  arquivo central
“Construção [de um] Pavilhão Pré-Fabricado”

“Centro de Microscopia Electrónica”



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

*peço ser de autorizar
para os fins mencionados
2.2.81*

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

AUTORIZO

3/2/81

O Secretário de Estado das Obras Públicas.

Carlos Vaz Pardal

GARLOS VAZ PARDAL

A CEN

3.2.81

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIO DO <i>pbm</i>
A CEN a bpc
3/2/81 <i>ly</i>

Contratação
CONTROLE
5/2/81
jeu

INFORMAÇÃO N.º 049 /CEN

Porto, 29. JAN. 1981

ASSUNTO: "Construção de um Pavilhão Pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Rogo a V. Ex.ª. se digne promover uma prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, até 28 do próximo mês de Fevereiro unicamente para efeitos administrativos, já que ele se encontra totalmente concluída.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm.ª. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

AB/ME.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DE ESTUDOS e PROJETOS
ENTRADA
- 6 FEV. 1981
N.º _____ Proc. _____

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SEPARAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
- 2 FEV. 1981
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 7 Fel. 80 N.º 1181
P.º N.º _____

DIRECCO-CAPIAL... DIRECCO-CAPIAL...

A... S... 2

... 1981

... 1981

Ouvrei conhecido.
A J. de IES

Arquivos no processo
respectivo e devê ser fiar.

J. G. ...
9/2/81

REPORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
9 FEV. 1981
ENTRADA
N.º 116 Proc. CME01
Ref.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
6 FEV. 1981
REGULADO

... 1981

MHOP

D.G.C.E.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao CONTROLE - PLANEAMENTO - DEP. de CONTRATAÇÃO

enviar a

aprovar		fichar	
arquivar DEP (FLORINSA)	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registrar CONTROLE E PLANEAMENTO X	
dactilografar - original + ___ cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar coleções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar coleções fotocópias	
dar entrada		tirar coleções off-set	
dar parecer		tirar coleções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

V. J. ...
15/1/81

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
15 JAN. 1981
RECEBIDO

pronto dia hora serviço

obs: CONTRATO Nº 343/80
REG.º 8.º N.º 1193/80

data 7.1.81
visto
Jede

ALTERADO DA	6/70
SUBSTITUI	
SUBSTITUÍDO POR	
A	

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 343 / 80

Data 17 / 9 / 80

Visado pelo Tribunal de Contas
em 20 / 11 / 80

Importância 1 217 400 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 1193/80

Designação:- "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro
de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto

A. S. do G. I. E. S.
para acondicionamento e
resíduos f.m.s.

A. S. de J. M. F.
15/11/80

Adjudicatário Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

Processo n.º _____

*Causa
15-82-17*

*Recebi fotocópia
16-2-81
Mário Pato*

Ministério das Obras Públicas
 Direcção-Geral das Condições Especiais

n.º 1 do Art.º 13.º

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no ~~parágrafo segundo do artigo décimo quinto,~~
 do mencionado diploma, no despacho de trinta e um de Julho de mil novecen-
 tos e oitenta que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,
Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda. com sede na Rua de S. Gens, 3.651 -
- Senhora da Hora - Matosinhos e que neste acto se fez representar pelo Eng.º,
Alberto Pereira de Mesquita, casado, sócio gerente,

U. PORTO arquivo central

para a execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado
 realizado no dia 15 de Maio de mil novecentos e 80
 e de harmonia com o despacho de trinta e um de Julho de mil novecentos e
oitenta de Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO:— Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato
 e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no
 respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO:— Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se den-
 tro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90
dias, contados a partir da mesma data.

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

~~De consignação, interligar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, a execução da obra de construção de um edifício de 3000 m² de área construída, para ser utilizado como sede da Direcção Regional de Saúde da Região do Alentejo, em Évora.~~

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 217 400\$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap^o 50, Divisão 02, Código Económico 02 - 71 09 do orçamento em vigor para o corrente ano 1980.

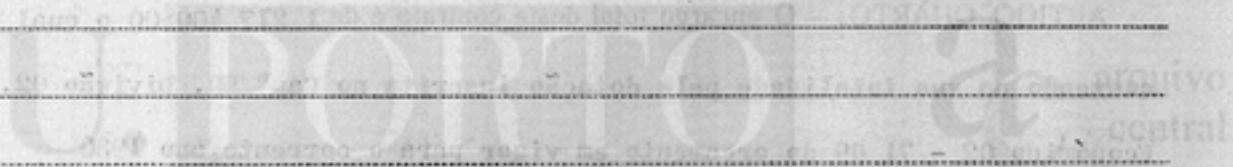
ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,



de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 60 870\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, Emp.P., com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-



O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter efectuado no concelho de Matosinhos em 11.7.79, o pagamento da quantia de 7 161 368\$00, única prestação, referente à Contribuição Industrial do Grupo A, autoliquidação, conforme consta do conhecimento nº.3651.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30\$00 ~~quinze~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3 652\$00, mediante Guia Receita do Estado



nº .136/80 de 6.8.80, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos em 14.8.80.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Art.º 1.º do Regulamento do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 556/73 de 14.7.1973~~ dos Decretos-Lei 667/77 e 296/77

Ao presente contrato, aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei 519 - R 1/79 de 29/12

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- -

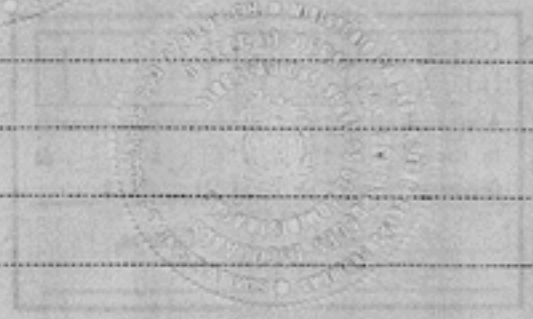
[Handwritten signature]

Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

FAUZILIANA → Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato, Artur Eduardo de Macedo Gonçalves, casado, Director-Geral.-

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO
20 NOV. 80

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCAO GERAL
81027 - 2.067.80
1ª REPARTIÇÃO

SP.13 12/10/15	4831/1
R147.001.01.1	
A despezo do que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 50 Art. 02 N.º 02 Art. 1.º do Orçamento em vigor, por Ess. 1.217.400,00	
16/7/1980 Ze.	Confirma, Ze.

[Handwritten signature]

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Act. 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei 356/73; art.º 18.º n.º 1 do Dec. Lei 667/76; e Dec. Lei 296/77).

— PARA O ESTADO. 1.218.00
 — PARA O COFRE 1.218.00
 DOT. DE CONTAS
 TOTAL 2.436.00



S. R.

A. G. S. A.

11.12.80

Yalley

8.ª DELEGACÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

N.º

PROC.º 7921/I a

LIV. 7940/I

DIV. 30

40

JUNTO DO

MINISTÉRIO DA Habitação e Obras Públicas

Exm.º Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

A. K. de C. A.

11/10/80

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação.

S/REFERÊNCIA: 6992/Cont., 7014/Cont. a 7027/Cont. e 7053 a 7057/Cont., de 28/
/11/80 e 2 /12/80 e 3/12/80.

U. PORTO

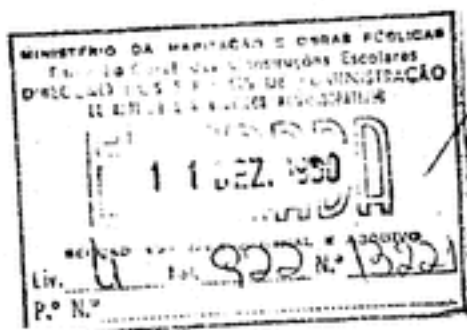
arquivo
central

Tenho a honra de informar V.Ex.ª de que o contrato junto
fica registado nesta Delegação, sob o n.º . 1185/80 a 1204/80.

19 fotocópias
11/12/80

Com os melhores cumprimentos.

Em 9 de Dezembro de 1980



O DIRECTOR,



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ex.º Senhor
 Director da 8.ª Delegação da
 Direcção-Geral da Contabilidade
 Pública

L I S B O A

See referência

Sua comunicação de

Nossa referência

7021

Fraça de Alveiros, 12-Lisboa-5

N.º /Cont.


Telex. 89 80 17/72

P.º

ASSUNTO: 'CONTRATAÇÃO'

-2.DEZ.1980

"Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

U. PORTO  arquivo

Para efeitos de registo nos termos do disposto no § único do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 41375, de 19/11/1957, tenho a honra de enviar a V. Ex.º o original do contrato n.º 343/80 da empreitada em epígrafe, depois de visado pelo douto Tribunal de Contas em 20/ 11/ 1980 .

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR GERAL

O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS


 (MARIA LUISA RAINHA)

ANEXOS: Contrato
 Cópia/Potocópia

343



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Exm^o. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

5428

Praca de Alameda, 12, Lisboa-3

N.^o /Cont.

Telex 3045 91 13

P.^o

-1.OUT.1980

ASSUNTO:

"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao centro de Microscopia Electronica da Universidade do Porto"

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.^o 2 do Art.^o 6.^o do Decreto c.f.l. n.^o 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.^o 343/80 da empreitada em epigrafe, bem como o/a respectivo/a **cópia**, nos termos do § 2.^o do Art.^o 11.^o do Decreto n.^o 26341, de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,
 O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO: Proposta de adjudicação
 Minuta do contrato
 Contrato
 Cópia/ ~~XXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

343

/ipa.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Ao
Departamento Administrativo da
Direcção-Geral das Construções
Escolares

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência: 5173

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 491815/491838
4000 - PORTO - Portugal

of. 4939

4.9.80

CEN/

16. SET. 1980

ASSUNTO: "Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao centro de
Microscopia Electronica da Universidade do Porto"

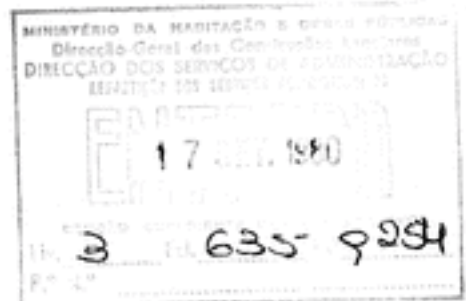
Em referência ao officio acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devidamente selado e assinado, bem como todas as condições respeitantes ao mesmo, também devidamente seladas e rubricas pelas adjudicatária, Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Secção de Contratos

Exm^o. Senhor
 Director das Construções
 Escolares do

NORTE

Sua referência
Contratação

Sua comunicação de

Nossa referência

N.^o
 4239

Praça de Alameda, 12 - 1799 Lisboa - Côdex

Telef. 83 43 91/25

4. SET. 1960

ASSUNTO:

**"Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de
 Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"**

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Chefe de Secção,

343

Anexo: 1 contrato
 1 processo

LG.

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
TELEF. 952278
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
COD. POSTAL 4457 - CODEX

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS

A D.S.A.
19.8.80
Leilly

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA CODEX

Referência

SENHORA DA HORA,

N/ Referência - Data 3492 * 14.AGO 1980

Assunto: Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto.

Exm^{as} Senhores,

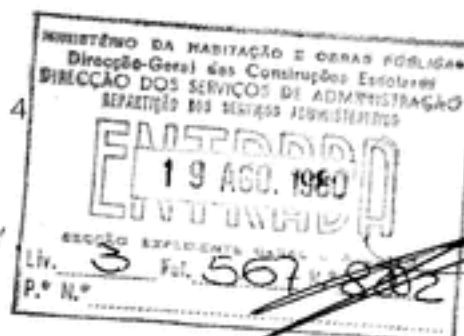
Conforme solicitado pelo V/Ofício n.º 4392 de 8 do corrente, juntamos à presente os seguintes documentos:

- a)- Garantia bancária n.º 35.839 de esc. 60.870\$00, passada pelo Banco Borges & Irmão;
- b)- Duplicado Guia de Receita do Estado n.º 136/80 de esc. 3.652\$00, importância paga na Repartição de Finanças de Matosinhos;
- c)- Declaração com assinatura reconhecida onde consta que a n/firma não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- d)- Declaração em que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.

Com os nossos respeitosos cumprimentos e elevada consideração, subscrevemo-nos

Anexo: 4

CS/



De V.Ex^{as}
Muito Atenciosamente

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.
GERÊNCIA



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Secção de Contratos

A firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

Rua de S. Gens, 3 651
Senhora da Hora

MATOSINHOS

C/aviso de recepção

See referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12-1799 Lisboa-Codes

N.º
P.º 4392

Telef. 80 45 91 15
- 8.460.980

ASSUNTO: Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa firma** por despacho de **31/7/80** no valor de Esc:- **1 217 400\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: **60 870\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. - - - - -
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: **3 652\$00** devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor. - - - - -
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos. - - - - -
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - -
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - - -
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - -

Autº de acordo
c/o D.L. 447/75

Com os melhores cumprimentos
POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 Chefe de Secção dos Contratos

(**Maria Luísa Rainha**)

313-N

Cópia à CEN
 Anexo: modelo de Guia
Guia R.E. nº 136



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
 Em 31/7/1980
 O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
 R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO	
ENVIADO	<i>13/7/80</i>
A' CEN 2 URC	
31/7/80	<i>Ly</i>

arquivo
central

PROPOSTA N.º **321** /CEN

Porto,

30. MAI 1980

ASSUNTO: "Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

- Cop.º 50 Div. 02 C.E. . 02 - .71.09 - 1 217 400\$00

Por ser muito urgente realizar a construção em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto, no valor de esc:- 1 217 400\$00, que nos permitimos submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a prementíssima necessidade de execução das obras, uma vez que o microscópio carece de adequada protecção ambiental, e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 5º, do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre as casas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo indicadas, com vista à respectiva adjudicação.

1417180
 G.P.C.
 DIVISÃO DE PLANEAMENTO
 E CONTROLE
M. G. Miguel

U. PORTO  arquivo central

1001 1001

156

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'M. G. Miguel'.

O prazo de conclusão da empreitada é de 90 dias:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Indubel

Seicla

Soprem

e Sorefame,

tendo sido recebida a seguinte proposta:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda — 1 217 400\$00.

Afigura-se que esta proposta é muito vantajosa aos interesses do Estado porque:

-é de valor igual ao preço-base;

-vincula a concorrente ao compromisso de concluir a empreitada dentro do prazo estipulado no caderno de encargos (90 dias) e obedece a este;

-foi a única proposta recebida, o que demonstra o desinteresse que as outras firmas votaram a este empreendimento.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V.Exa. que a empreitada seja adjudicada àquela firma pela quantia de esc:- 1 217 400\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei nº. 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº. 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

A verba de esc:- 1 217 400\$00, para a satisfação do presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

ANEXO: 1 projecto
1 proposta.

AB/DP.

Registo N.º 343/80
Lx.º 30/7/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO

30 JUL. 1980


SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Lh. 3 fol. 517 N.º 3428
P.º N.º

*Recebi fotocópia
16-7-80
Francisco*

O prazo de entrega de materiais e serviços para a execução das obras de saneamento básico, a ser executadas no município de [illegible], é de [illegible] dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Reduzir	MOP/DGCE		Distribuição financeira	10.02.02 X.05
	Códigos		Valor	N.º do cabimento
	Obras	Plano		4831
	6P13	12,10,15/17.00.01	1.217.600,00	
Cabimento	1.217.600,00			
	03	2W 00 6	167.800,-	

[Handwritten signature]

U. PORTO  arquivo central

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

MINUTA

TERMO DO CONTRATO N.º 343 / 80 ..

Data / /

Visado pelo Tribunal de Contas
em / /

Importância 1 217 400 \$.00 ..

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º
arquivo central

Designação:- "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro
 de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto

.....

.....

.....

.....

Adjudicatário Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Ldª.

Processo n.º

APROVO

Em 21/7/1980

SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 343/80 para a execução da "Construção de um Pavilhão
Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do
Porto

adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda,

pela quantia de 1 217 400\$00

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e _____

, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares,
compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de
Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº1 do Artº13 do Dec.Lei nº211/79
artigo décimo quarto do Decreto-Lei nº
de 12/7
de 1979
e cinquenta e sete, por despacho ministerial de 25 de 9 de mil
novecentos e 79 como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o _____

APROVO

Em 21/7/1980

SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 343/80 para a execução da "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto

adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

pela quantia de 1 217 400\$00

U. PORTO a *arquivo central*

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e _____, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº1 do Artº13 do Dec.Lei nº211/79 ~~artigo 13º do Decreto-Lei nº 211/79~~ de 12/7 ~~Decreto-Lei nº 211/79~~ e cinquenta e sete, por despacho ministerial de 25 de 9 de mil novecentos e 79 como primeiro outorgante e em representação do Estado, o _____

~~Arrendatário terá prazo de 60 dias, contados da data de assinatura deste contrato, para apresentar o projeto de execução da obra ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Curitiba.~~

O prazo de garantia é de 365 dias

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de 1 217 400\$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Divisão 02, Código Econômico 02 - 71 09 do orçamento em vigor para o corrente ano 1980

ARTIGO QUINTO:— A empreitada é executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário apresentou todas as garantias nos termos legais.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30\$00 ~~quinze~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3.652\$00, mediante Guia Receita do Estado

nº

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do art. 2.º do Regulamento do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 559/73 e do art. 2.º dos Decretos-Lei 667/77 e 296/77~~

Ao presente contrato, aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, n.º 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei 519 - R 1/79 de 29/12

U. PORTO

arquivo
central

SP18 12/10/75	4831 / 11
R147 00 / 01 / 1	
A despesa de que trata o presente documento tem cabimento	
no Cap 60 Art.º 02 N.º 02 Al.º 1.º do	
Orçamento em vigor, por Esp. 1 217 400 00	
16/7/1980	Confirma,
De	De

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
TELEF. 952278
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
COD. POSTAL 4457 - CODEX

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS



PROPOSTA
=====

Referência

SENHORA DA HORA,

N/ Referência — Data

Assunto:

..... ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LD^ª., com sede na Rua de S.Gens, 3.651 - Senhora da Hora - Matosinhos, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas N.º 3.628, da 1.ª Subcategoria, da I CATEGORIA e da Subclasse B, da 4.ª CLASSE, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Construção de um pavilhão pré-fabricado em madeira de pinho tratada, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de escudos 1.217.400\$00 (Um milhão, duzentos e dezassete mil e quatrocentos escudos), e no prazo de 90 dias.

..... Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Senhora da Hora, 15 de Maio de 1980

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, L^{da}
A GERÊNCIA

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
TELEF. 952278
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
COD. POSTAL 4457 - CODEX

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS



DECLARAÇÃO

Referência

SENHORA DA HORA,

N/ Referência - Data

Assunto:

A Empresa ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LD^ª., com sede na Rua de S.Gens, 3.651 - Senhora da Hora - Matosinhos, adjudicatária da empreitada de "Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto", declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.

Senhora da Hora, 14 de Agosto de 1980

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

Recebo a assinatura supra de José Daniel
Recebo de Mesquita, como sócio gerente
do Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda
Reg. sob o n.º 159 Emol. e selo 19 300
Porto e 1.º Cartório Notarial, aos 18/8/80

© Ajustado

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
TELEF. 952278
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
COD. POSTAL 4457 - CODEX

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS



DECLARAÇÃO

Referência

SENHORA DA HORA,

N/ Referência — Data

Assunto:

A Empresa ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LD^ª., com sede na Rua de S.Gens, 3.651 - Senhora da Hora - Matosinhos, adjudicatária da empreitada de "Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto", declara que se sujeita à tabela de salários mínimos em vigor.

Senhora da Hora, 14 de Agosto de 1980

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, L^{da}

REFERÊNCIA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº.35.839

Em nome e a pedido de ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LDª., empreiteiros, com sede na Rua de S. Gens, 3651-Senhora da Hora, adjudicatários da empreitada de "Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto", vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com sede no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, e nos termos e para efeitos do Decreto Lei nº. --- nº.48871 de 19/2/69, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.60.870\$00 (sessenta mil oitocentos setenta escudos) inerentes ao depósito definitivo correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a Direcção Geral das Construções Escolares o exija, se os empreiteiros, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrarem em devido tempo.

O valor da presente garantia é, pois, de Esc.60.870\$00 (sessenta mil oitocentos setenta escudos).

Porto, 14 de Agosto de 1980

BANCO BORGES & IRMÃO



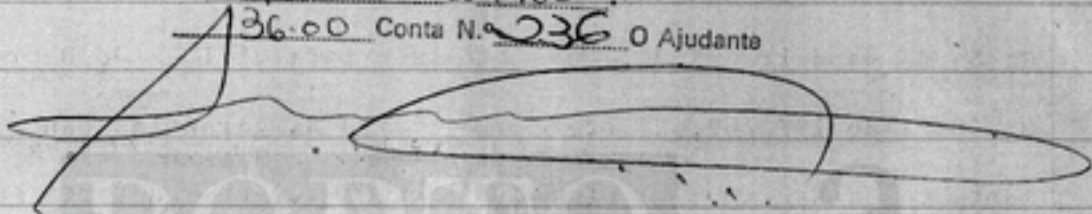
[Handwritten signature]

Reconheço as duas assinaturas reto
de António Gil
e de Dias Duarte
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges e Irmão com
poderes para o acto, conforme verifiquei por docu-
mentos arquivados neste Cartório

Porto o 14º Cartório Notarial, 14 de

Agosto de 1980

36.00 Conta N.º 236 O Ajudante





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 80

Guia n.º 136/80

Cofre

Esc. 3 52800

Receita do Estado

Vai - Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda., com sede na Rua de S. Gens, 3 651 - Senhora da Hora - Matosinhos

entregar (c) { no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - três mil seiscentos e cinquenta e dois escudos.-

proveniente (d) do Imposto de selo devido nos termos do Artº 61-A, do Decreto-Lei, nº. 44083, pela construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo, de verba	

14 A 10 1980

MATOSINHOS

3 52800

Nº 11179 PAGOU A QUANTIA DE *três mil seiscentos e cinquenta e dois escudos*

EM 13 AGO 1980

QUE FICA REGISTRADA NO LIVRO DE REGISTO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS

Lisboa, em 6 de Agosto de 19 80

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
Chefe de Secção

(Maria Luísa Rainha)

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dic. _____

<p>Lançada</p> <p>____/____/19____</p>
--

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Biscoar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 ⁸⁰

Guia n.º 136/80

Cofre

Esc. 3 652\$00

Receita do Estado

Vai - Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda., com sede na Rua de S. Gens, 3 651 - Senhora da Hora - Matosinhos

entregar (c) { no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - três mil seiscentos e cinquenta e dois escudos.-

proveniente (af) Imposto de selo devido nos termos do Artº 61-A, do Decreto -Lei, nº. 44083, pela construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo, de verba	3 652\$00

N.º 11179 PAGOU A QUANTIA DE três mil seiscentos e cinquenta e dois escudos

EM 13 AGO 1980

QUE FICA REQUISITADA POR COMPROVAÇÃO
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Lisboa, em 13 de Agosto de 1980

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
Chefe de Secção

(Maria Luísa Rainha)

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dic. _____

Lançada
_____/_____/80

(a) Serviço central de que depende o processo - valor.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. - Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO, DESTINADO AO
CENTRO DE MICROSCOPIA ELECTRICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



Foi a Universidade do Porto dotada de um microscópio electrónico que dadas as suas características, de excepcional vulnerabilidade a variações de temperatura, humidade e estabilidade, carece de ser instalado num edifício que o defenda de tais variações, isto é, um edifício que o proteja contra a humidade, o frio ou calor intensos e ainda contra vibrações.

Para tanto, além do pavilhão propriamente dito, que consta deste projecto, prevê-se ainda a construção de um maciço de grande inércia (que não deixe vibrar o microscópio, que nele assentarão), a instalação de um climatizador e demais peças indispensáveis ao bom funcionamento deste melindroso instrumento.

Importam os trabalhos na quantia total de esc:- 1 217 400\$00 (Um milhão, duzentos e dezassete mil e quatrocentos escudos).

Porto, 30 de Abril de 1980

O Eng^o. Chefe de Divisão,

(António Brandão de Oliveira Braga)

AB/DP.

VISTO

em 30/5/1980
 ENG. DIRECTOR

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

585-92

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Precos unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p><u>PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO DESTINADO AO CENTRO DE MICROSCOPIA ELECTRÓNICA</u></p> <p><u>Capítulo - Único</u></p>								
<u>Art.º 1.º</u> .- Escavação geral para fundações.		60 m3				60 m3	180\$	10 800\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Betão ciclópico em fundações.		26 m3				26 m3	4 000\$	104 000\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Escavação em vala para condução de cabos eléctricos.		100 ML				100 ML	355\$	35 500\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Caixas de visita de 0,80x0,80 na rede exterior.		1 Un.				1 Un.	5 800\$	5 800\$00
<u>Art.º 5.º</u> .- Construção pré-fabricada com uma área de 65 m2, incluindo pintura, montagem, excluindo parte eléctrica.		1 Un.				1 Un.	477 260\$	477 260\$00
<u>Art.º 6.º</u> .- Rede de abastecimento de águas e esgoto incluindo assentamento de 1 tina inox, 1 Pio, 1 lavatório cerâmico e caleiras de águas pluviais.		1 Un.				1 Un.	75 000\$	75 000\$00
							A Transportar	708 360\$00



MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Artº. 79.-</u> Electrificação do Pavilhão incluindo o fornecimento de 1 condicionador de ar, 2 radiadores, convectores, armaduras fluorescentes electrificadas com lâmpadas e grelhas metálicas.		1 Un.				1 Un.	395 500\$	395 500\$00
<u>Artº. 89.-</u> Moveis e bancadas		20,00ML				20,00ML	2 150\$	43 000\$00
<u>Artº. 99.-</u> Grades de protecção às janelas e bāsculas.		8,75m2				8,75m2	2 000\$	17 500\$00
<u>Artº. 109.-</u> Alvenaria de blocos de cimento em elevação.		35,36m2				35,36m2	1 500\$	53 040\$00
								1 217 400\$00
<p>Porto, 30 de Abril de 1980</p> <p>O Engº. Chefe de Divisāo,</p> <p>(António Brandāo de Oliveira Braga)</p>								
DP.								



VISTO
30 / 5 / 19 80
ENGY DIRECTOR

[Handwritten signature]

EDIFÍCIO PARA A MICROSCOPIA ELECTRÓNICA

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA



O presente estudo trata da instalação eléctrica do novo edifício pré-fabricado destinado ao Centro de Microscopia Electrónica.

Os trabalhos a executar compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários ao estabelecimento dos circuitos, cujos traçados figuram no desenho anexo.

A instalação será à vista, empregando-se cabo VV montado sobre braçadeiras do tipo extensível e de cor creme.

As caixas serão de baquelite creme equipadas com buçins da mesma cor e dotadas de placas de derivação de porcelana.

A aparelhagem de manobra será do tipo estanque de baquelite de cor creme, sendo as tomadas dotadas de tampa e polo de terra.

As armaduras a montar serão equipadas com as lâmpadas que estão indicadas nas plantas.

As armaduras fluorescentes terão a caixa em chapa de aço fosfatizada, de cor branca, esmaltada electrostáticamente, sendo equipada com um reflector de alumínio puro anodizado, por lâmpada, e o difusor será constituído por uma grelha de lâminas de aço (semelhante ao tipo 7136 da ASEA).

As armaduras incandescentes serão semelhantes ao tipo BR da CETEC.

Será montado junto da porta da câmara escura, no local assinalado na planta um sinalizador de cor vermelha.

Os balastos das armaduras fluorescentes serão alternadamente indutivos e capacitivos.

O quadro levará a aparelhagem indicada no respectivo esquema, será do tipo capsulado, sendo dotado de porta com chave.

A espessura da chapa do quadro será de 1,5mm.

Faz parte da empreitada a montagem de um condicionador de ar existente.

Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem de um radiador-convector construído em alumínio injectado, resistente à corrosão, dotado de um elemento de aquecimento com potência de 2000W e equipado com um termostado de ambiente.

Compete ao adjudicatário o fornecimento e montagem de um electrodo de terra, nas condições regulamentares, constituído por uma chapa de ferro galvanizado de 1x1x0,03m, montada verticalmente em cova, de tal maneira que o seu topo superior fique a 1m do nível do solo. O electrodo será dotado de tubo de rega e o chicote de ligação do quadro de manobra será do tipo V de 35mm², sendo soldado à chapa com liga de prata de baixa temperatura.

Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem, em vala com 0,7m de profundidade, do cabo de alimentação que será do tipo VAV 3x25+16. A alimentação partirá do quadro de BT do PT da Faculdade de Farmácia, estando incluídos todos os trabalhos de adaptação e, bem assim, o fornecimento e montagem no referido quadro, do disjuntor de protecção do cabo, que será tripolar, equipado com relés electromagnéticos e térmicos reguláveis de 25 a 40 A.



Faz parte da empreitada a abertura e tapamento da vala e a construção de uma caixa de visita em local a definir.

Junto do edifício o cabo será enfiado em tubo de polietileno de 3" 4Kg.

Faz também parte o fornecimento e montagem de um condicionador de ar, de parede, de 4000 B.T.U. de potencia, com capacidade de aquecimento ou de arrefecimento.

O aparelho será provido com todos os órgãos de controlo e manobra usuais.

Porto, 17 de Setembro de 1979

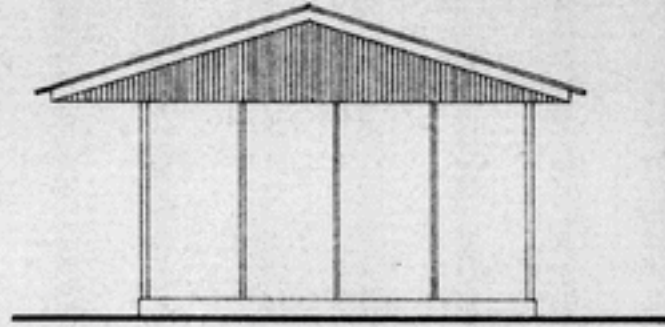
Engº Electrotécnico de 1ª cl.

José António Ferraz de Campos
(José António Ferraz de Campos)

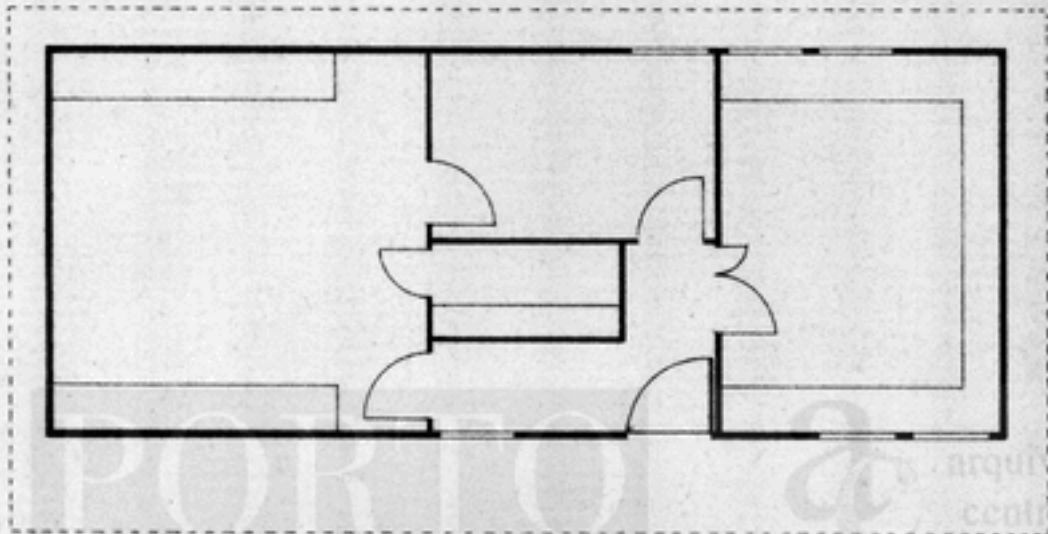
U. PORTO

ac arquivo central

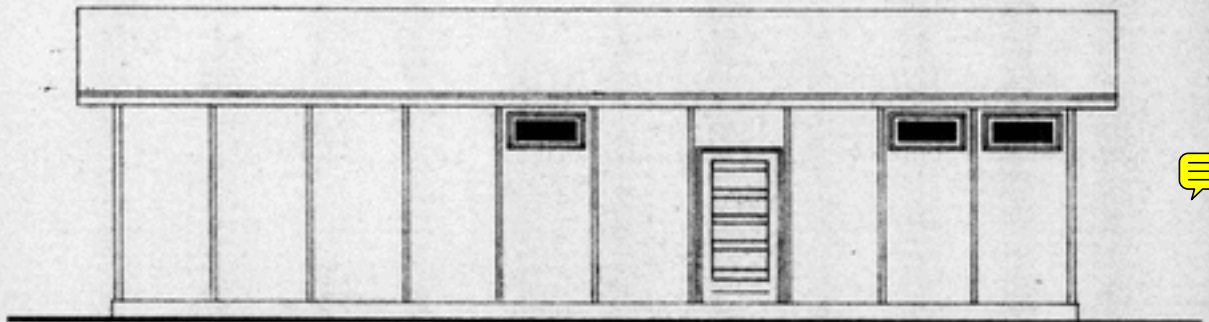
VISTO
em 30/5/1980
O ENG.º DIRECTOR



ALÇADO LATERAL

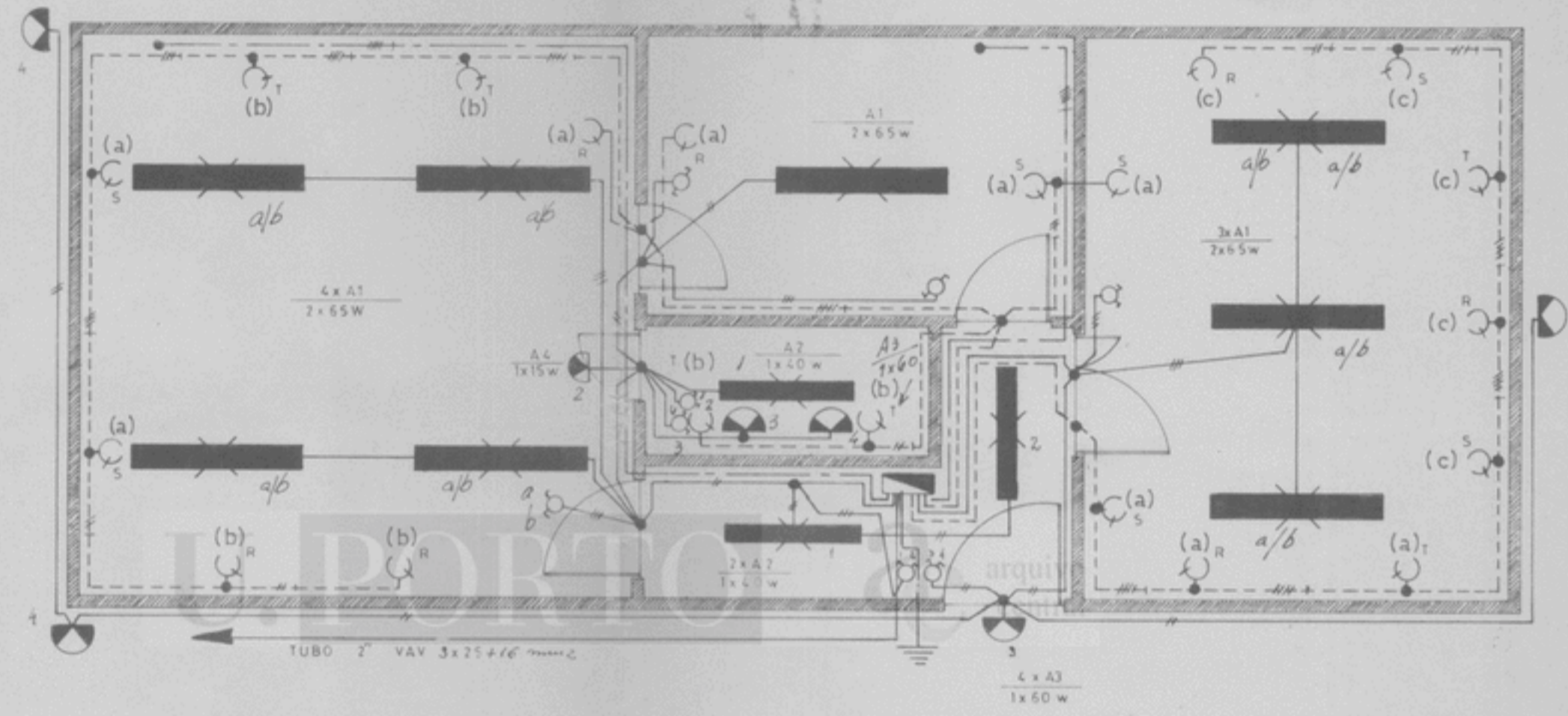
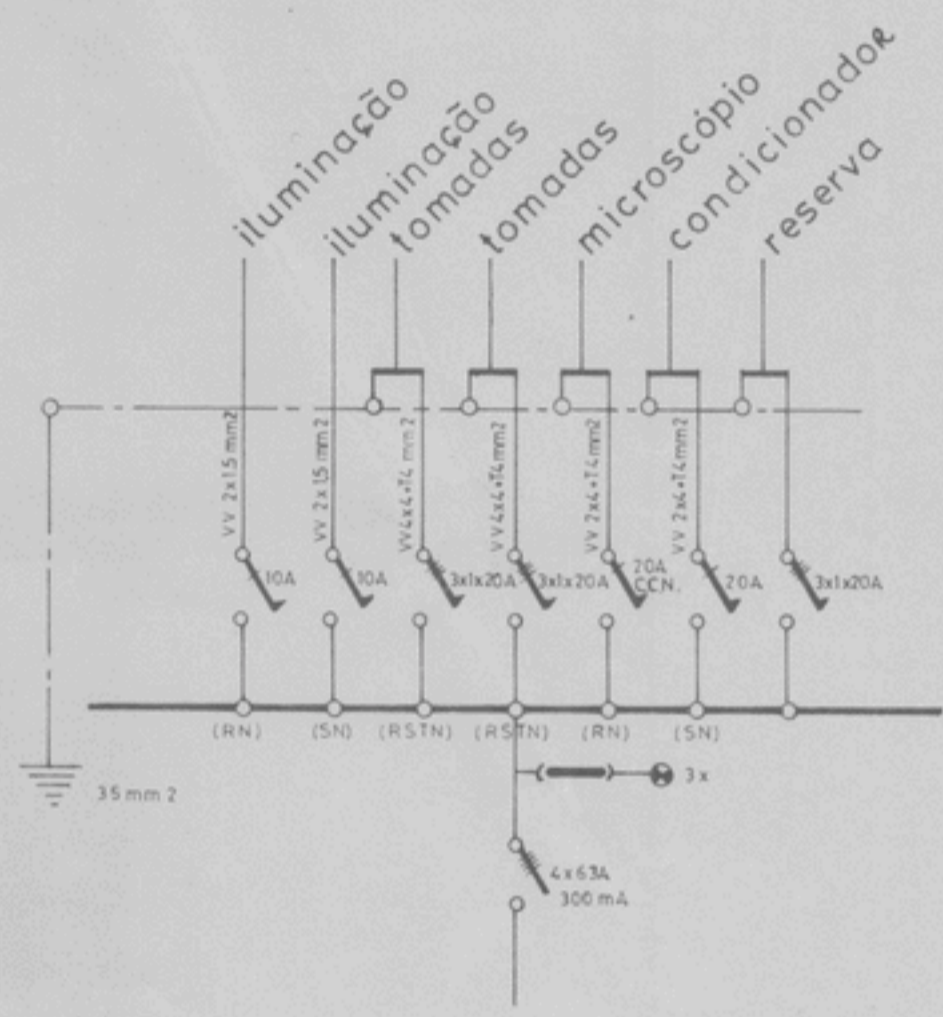


PLANTA



ALÇADO PRINCIPAL

		ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, L.^{DA}	
PORTO		ENHORA DA HORA	
N. ^o DVI/22179	CENTRO DE MICROSCÓPIA ELECTRÓNICA		MATERIAIS Madeira
DATA Abril/80	PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO		VALOR 11.100
SUBJECTO			ESTABELECIDO
SUBSTITUÍDO			



- ▬ armadura fluorescente (A2 1x40w)
- ▬ " " (A1 2x65w)
- ◐ " de sinalização (A4 1x15w)
- ◐ " tipo "olho de boi" (A3 1x60w)
- ⊗ interruptor
- ⊗ comutador de lustre
- ⊗ " de escada
- ⊕ tomada com polo de terra
- ⊕ electrodo de terra
- quadro eléctrico
- caixa de derivação
- VV 2x15 mm2
- VV 3x15 mm2
- VV 2x4+T4 mm2
- VV 3x4+T4 mm2
- VV 4x4+T4 mm2
- VV 2x4+T4 mm2

(a) tomada c/ polo de terra, montada a 0,25 m do pavimento
 (b) " " " " " " a 1,20 m " "
 (c) " " " " " " a 0,8 m " "

PROJECTO	<i>Torre e Jambos</i>	datas	SUBSTITUI	N.º MATRIZ
DESENHO	<i>A. Gonçalves</i>	DESENHO	SUBSTITUIDO	N.º PROCESSO
VISTO		set. 79	ALTERADO	N.º ARQUIVO
VISTO-ENG. DIRECTOR		PROJECTO		

M.O.P.		DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES	
		Direcção das Construções Escolares do Norte	
EDIFÍCIO PARA O MICROSCÓPIO		DISTRITO	
		CONCELHO	
		FREQUÊNCIA	
		NÚCLEO	
escala	1/50	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA	

